



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.522, de 21 de agosto de 2018.

PUBLICADO NO D.O.E.

EM 21/08/2018

ASS.: *[Assinatura]*

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.522/2018, de autoria do Vereador Claudemir Sebastião Basso:

Art. 1º. A Rua "2", localizada no Parque Residencial Laranjeiras V, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "Valter Dionísio Milanez".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Cidadão Emérito".

Art. 3º. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de agosto de 2018.

[Assinatura]
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

[Assinatura]
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria